



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 033/08 , de 2 de Junho de 2008

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº851/07 de 05/12/2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 243.100,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	GABINETE DA PREFEITA		
04 122 002 2003	ENC. C/REPRES.E EVENTOS DO MUNICÍPIO		
61 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		7.500,00
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2007	OPERAC.DA SEPLAN E UNID. INTEGRANTES		
98 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.600,00
101 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		141.000,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
15 452 017 2012	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
214 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.000,00
25 752 021 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
303 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00
26 782 025 2017	MANUT.DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
323 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
324 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		4.000,00
325 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10.000,00
Total da Suplementação			243.100,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	SEC.MUN.DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS		
04 122 007 2008	ENC.C/FUNCION.EXCETO(SER) E (SEMED)		
112 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		33.500,00
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 010 2010	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEO)		
141 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00
22 661 022 1013	PROGRAMA DE FOMENTO A INDUSTRIA		
288 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00

289 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
25 752 015 1014	CONST. DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	
297 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER	
12 361 032 2025	OPER. DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
41.6 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	49.600,00
	Total da Redução	243.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 2 de Junho de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - R. Col. 400